



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RESOLUÇÃO Nº 213

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a transferir bem móvel para a Prefeitura do mesmo Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé autorizado a transferir para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, o bem móvel abaixo discriminado:


- Veículo Volkswagen FOX Xtreme MB 1.6, Ano 2018, Modelo 2019, Cor Branca, Placa FCY6146, Chassi 9BWAB45Z9K4008273.

Parágrafo único: O Poder Legislativo indica ao Poder Executivo que o bem móvel descrito no caput desse artigo seja destinado à ACITRE – Associação Comercial e Industrial de Tremembé.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa do seu patrimônio de nº 693 do respectivo bem móvel.


Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de dezembro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente


CÉSAR AUGUSTO MARQUES
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de dezembro de 2024.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral